



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 016/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.174.186/0001-91**. O valor a ser pago será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Objetivando a prestação de serviços especializados para a retirada e reinstalação de bomba submersa, incluindo mão de obra qualificada para retirada e colocação de motor, serviço de guincho adequado para operações em poço artesiano e deslocamento da equipe técnica, com o intuito de realizar a manutenção corretiva do poço artesiano responsável pelo abastecimento de água potável à comunidade de Linha Catarina, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 03 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

Prefeito Municipal